



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado Da 17ª Reunião Do Grupo Trabalho “Classificação e Diretrizes Ambientais para o Enquadramento Das Águas Subterrâneas”
Câmara Técnica De Controle e Qualidade Ambiental
Data: 23, 24 e 25 de julho de 2007 – Brasília/DF

1º DIA - 23/07/2007

1-Abertura dos trabalhos pela coordenação do GT

Às 11h20 foram iniciados os trabalhos da 17ª Reunião do GT Classificação e Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas, coordenados pela Sra. Dorothy Casarini (CETESB). A coordenadora do GT apresentou aos membros do Grupo o Sr. Wolney Zanardi Junior (MMA), que é o atual presidente da CTCQA/CONAMA.

O Sr. Wolney Zanardi (MMA) em sua fala tece considerações a respeito da reformulação ocorrida na CTCQA/CONAMA e do acompanhamento que a Câmara realiza nos GTs a ela vinculados. Finaliza, destacando a importância da abordagem conjunta da minuta de resolução sobre classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas entre a CTCQA/CONAMA e CTAS/CNRH, uma vez que o tema abordado é diretamente relacionado com o escopo da Câmara do CNRH.

2-Leitura e aprovação dos Resultados da 15ª reunião do GT

O texto, contendo os resultados da 16ª Reunião, foi lido e aprovado, após algumas alterações.

3- Continuidade das discussões para a elaboração da minuta da resolução

As discussões tiveram prosseguimento, retornando à definição das classes, onde tinham sido finalizados trabalhos da reunião anterior.

2º DIA - 24/07/2007

O GT concluiu o Capítulo II da minuta, qual seja: da classificação das águas subterrâneas. Foram definidas as seguintes classes: Classe Especial e Classes de 1 a 5.

Na parte da tarde desse dia tiveram início as discussões relativas ao Capítulo III, o qual aborda as condições e padrões de qualidade das águas.

3º DIA - 25/07/2007

A reunião, em seu terceiro dia, estava prevista para ir até às 12h30, entretanto, por decisão consensada dos membros do GT, numa tentativa de finalizar a minuta nesta última reunião do Grupo, prosseguiu-se até às 14h43. Todavia, não foi possível concluí-la nesse prazo. Os trabalhos alcançaram até o art. 24. A coordenação do GT e a Sra. Cleidemar Valério (CONAMA) irão solicitar à Secretária Executiva do CONAMA a dilatação do prazo de encerramento das atividades do Grupo por mais um dia, com vistas a viabilizar a finalização do texto da minuta, de forma a contemplar a totalidade de seu conteúdo antes de enviá-lo para a CTCQA/CONAMA.

Para o Capítulo V - Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas, a Petrobrás propôs o valor de 10.000 mg/L, como critério objetivo para o enquadramento em Classe V, baseado em legislação internacional (EPA). O valor de 15.000 mg/L foi proposto pela

ANA/SNRH, visto que, em pesquisa bibliográfica, são citados exemplos no Aqüífero Guarani de 10.000 mg/L, que poderiam ter outros usos.

4-Encerramento

A reunião foi encerrada às 14h43

Fernando Roberto de Oliveira
Dorothy Casarini

